**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2025**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOCES E SALGADOS PARA AS SESSÕES SOLENES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de doces e salgados para as sessões solenes e eventos da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n° 12/2025.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 Realização de ata de Registros de Preços para fornecimento de doces e salgados para as sessões solenes e eventos do Poder Legislativo de Três Passos durante ano todo.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação nº 09/2025 com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A empresa contratada deverá fornecer e entregar os doces e salgados na Câmara Municipal de Três Passos-RS, incluindo todos os materiais necessários, como embalagens e utensílios, bem como o frete, que deverá ser previamente acordado e incluso no valor total da contratação.

**4.3** Os produtos entregues deverão estar em perfeitas condições de consumo, com boa qualidade, sabor e apresentação. Além disso, deverão estar dentro do prazo de validade e seguir as normas de segurança alimentar, garantindo que todos os itens sejam apropriados para consumo imediato.

**4.4** A empresa contratada deve garantir a pontualidade na entrega dos produtos, conforme o cronograma dos eventos, respeitando os horários e locais de entrega previamente definidos pela Câmara Municipal de Três Passos-RS, a fim de não prejudicar o andamento dos eventos.

4.5 Após a assinatura e publicação da ata de registros de preços será fornecido conforme necessidade das Secretarias Solicitantes, pelo período de doze meses. A autorização de fornecimento e o empenho serão emitidos, nas quantidades necessárias.

5. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1 A empresa contratada deverá entregar os doces e salgados, na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

5.2 Os itens a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade alimentar, garantindo que os produtos sejam frescos e adequados para consumo. Além disso, devem ser preparados e transportados de acordo com as normas sanitárias e de higiene, respeitando as condições de segurança alimentar.

5.3 A empresa contratada deve garantir a entrega pontual nos horários previamente acordados, que serão informados com antecedência. Sem prejuízo à continuidade das atividades durante as sessões, a regularidade no fornecimento deve ser mantida ao longo do ano, conforme a demanda definida.

5.4 A Câmara Municipal de Vereadores encaminhará à empresa contratada, com 48h de antecedência, o pedido contendo as quantidades desejadas de acordo com a demanda do evento.

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega dos itens e apresentação da nota fiscal.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 09/2025.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total máximo de **R$12.089,80 (doze mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

|  |
| --- |
| **MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS** |
| **LOTE 01** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR****UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | Pastel assado com recheio de ricota com calabresa | 420 unid. | R$1,23 | R$516,60 |
| **02** | Pastel assado com recheio de frango | 420 unid. | R$1,52 | R$638,40 |
| **03** | Empadinha assada com recheio de legumes com calabresa | 420 unid. | R$1,27 | R$533,40 |
| **04** | Mini-hambúrguer | 420 unid. | R$1,76 | R$739,20 |
| **05** | Canudinho com recheio de carne de gado | 420 unid. | R$1,68 | R$705,60 |
| **06** | Prensadinho de frios | 420 unid. | R$1,66 | R$697,20 |
| **07** | Barquete de frios (sem fios de ovos) | 420 unid. | R$3,43 | R$1.440,60 |
| **08** | Pastel frito com recheio de carne de gado | 420 unid. | R$1,17 | R$491,40 |
| **09** | Pastel frito com recheio de palmito e queijo | 420 unid. | R$1,23 | R$516,60 |
| **10** | Risoles frito com recheio de carne de frango | 420 unid. | R$1,36 | R$571,20 |
| **VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 01: R$ 6.850,20 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos)** |
| **LOTE 02** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR****UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | Docinho de Brigadeiro/ Negrinho | 2.100 unid. | R$1,57 | R$3.297,00 |
| **02** | Doce Branquinho/ Beijinho | 900 unid. | R$1,57 | R$1.413,00 |
| **03** | Bolo nega maluca (com cobertura de chocolate) - KG | 20 kg | R$26,48 | R$529,60 |
| **VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 02: R$ 5.239,6 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)** |
| **VALOR MÁXIMO TOTAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: R$ 12.089,8 (doze mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** |

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.32- Material para Cerimonial

Três Passos/RS, 17 de março de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Emanuelle Cavalcante Carvalho Petrazzini

Diretora Geral